



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias requerida por meio do Processo Digital nº 9108/2023,

## R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diária ao servidor **Maury Kochenberger Maldaner**, matrícula funcional n.º 94935/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único:** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Conduzir pacientes para retorno de pós-operatório até a cidade de Faxinal/PR no Hospital Municipal De Faxinal.
- II. **Período da viagem:** 14 a 15 de janeiro de 2024.
- III. **Local:** Curitiba – PR.
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma vírgula cinco diárias).
- V. **Valor:** R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
- VI. **Veículo:** Virtus – Placa SES6H98

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2024.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2993  
de 02/01/24 Fl. \_\_\_\_\_  
juélin  
Visto